



a) **Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis**, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;” (...). Assim sendo, a licitante LOCALMAQ LTDA, não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, pela CPL, engenheira civil municipal e contador municipal e licitantes presentes, constatou-se o seguinte: a empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, CNPJ 07.730.481/0001-30, não declarou disponibilidade do encarregado de serviços para integrar a equipe técnica, bem como não comprovou possuir tal encarregado com experiência comprovada nos serviços, conforme item 8.3.3. 3.1., subitem 8.3.3.3.1.1.2 do Instrumento Convocatório, sendo, portanto considerada INABILITADA para contratar com esta administração municipal.

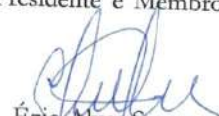
Ao fazer análise dos documentos da empresa licitante LOCALMAQ LTDA, verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação conforme Edital, sendo considerada HABILITADA.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame, o representante legal da licitante NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, manifestou seu interesse na interposição de recurso.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta Ata para apresentação das razões de recurso pela licitante NICOMAQUINAS REPAROS LTDA.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da comissão e licitantes presentes.


José Rodrigo de Jesus Fonseca
Presidente da CPL.


Ézio Alves Souza
Secretário da CPL.


Sinara Ramonny Fonseca Ramos.
Membro da CPL.


Junia Maria Gonçalves Caetano
Engenheira Civil


Kleber Duarte Murca
NICOMAQUINAS REPAROS LTDA


Rafael Alexandre Sá
LOCALMAQ LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA LAGOA
FORNECEDORES CREDENCIADOS

Página 1 de 1

Nº Processo: 67 - 3 / 2019

Modalidade: Tomada de Preço

Balanzamento: Global

Comissão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 040 -

Tipo Licitação: Menor Preço

Data Entrega: 08/01/2020

Data Abertura: 08/01/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0643/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA.

Código	Nome/Razão	ME/EPP	CNPJ/CPF	Representante	Assinatura
6113	NICOMACQUINAS REPAROS LTDA	- ME/EPP	07.730.481/0001-30	KLEBER DUARTE MURCA	
6116	LOCALMAQ LTDA		13.119.796/0001-48	RAFAEL ALEXANDRE SA	

EZIO ALVES DE SOUZA 850.098.806-
53 Membro/Equipe de Apoio

JOSE RODRIGO DE JESUS FONSECA
006.713.346-03 Presidente

SINARA RAMONNY FONSECA RAMOS
114.144.596-45 Membro/Equipe de
Apoio



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0643/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA.

Modalidade: Tomada de Preço

N modalidade: 0003

N processo: 0067

Comissão: COMISSÃO	ATO	Nº ATO	DATA DOC. NOMEAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 040	Portaria	40	01/11/2019

Data Julgamento Extenso: 09:00:00 de Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020.

PREÂMBULO

As 09:00:00 de Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, situada à Av. Coração de Jesus, 1005 – Centro, a Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria nº 040/2019, composta pelos senhores JOSÉ RODRIGO DE JESUS FONSECA, EZIO ALVES DE SOUZA e SINARA RAMONY FONSECA RAMOS, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe. Também se fez presente à Sessão Pública a engenheira civil municipal, Júnia Maria Gonçalves Caetano.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Presidente, iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes. Apresentou documentação e se credenciou tempestivamente as seguintes licitantes:

PARTICIPANTES:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
NICOMAQUINAS REPAROS LTDA	07.730.481/0001-30	KLEBER DUARTE MURCA
LOCALMAQ LTDA	13.119.796/0001-48	RAFAEL ALEXANDRE SA

Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das licitantes presentes a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”.

Em seguida, após o credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

As empresas licitantes declararam que se enquadram no perfil previsto para utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, entretanto a empresa LOCALMAQ LTDA, não apresentou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme especificado no item 5.7.2. do Edital: “No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte **que optar pela fruição** dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06: